



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19 DE MARÇO DE 2026

PAUTA INICIADA ÀS 11:06:02

|                                                                 | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DISCUTINDO<br>EMENDA | DISCUTINDO<br>PROJETO | APARTE            | PARECER            |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| REQUERIMENTO<br>Nº65/2026<br><br>ISAC SILVEIRA<br>VOTAÇÃO ÚNICA | REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ART. 6º DA LEI N.º 6.205, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025, QUE ALTERA O INCISO XII DO CAPUT DO ART. 234 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU (SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO).   | SEM EMENDA           | Não houve discussão.  | Não houve aparte. | Não houve parecer. |
| APROVADO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |                   |                    |
| REQUERIMENTO<br>Nº67/2026<br><br>ISAC SILVEIRA<br>VOTAÇÃO ÚNICA | REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DESAFETA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS, A ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARACAJU. | SEM EMENDA           | Não houve discussão.  | Não houve aparte. | Não houve parecer. |
| APROVADO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |                   |                    |
| REQUERIMENTO<br>Nº68/2026<br><br>ISAC SILVEIRA<br>VOTAÇÃO ÚNICA | REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 4.828, DE 19 DE AGOSTO DE 2016, QUE DISCIPLINA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.                                                                           | SEM EMENDA           | Não houve discussão.  | Não houve aparte. | Não houve parecer. |
| APROVADO                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |                   |                    |

SETOR DE TAQUIGRAFIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

|                                                                                 | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DISCUTINDO<br>EMENDA | DISCUTINDO<br>PROJETO       | APARTE                   | PARECER                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>REQUERIMENTO<br/>Nº69/2026</b><br><br><b>ISAC SILVEIRA<br/>VOTAÇÃO ÚNICA</b> | <b>REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA<br/>APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 49/2026, DE<br/>AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O<br/>ART. 6º DA LEI N.º 6.205, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025,<br/>QUE DISPÕE NORMAS SOBRE O SERVIÇO DE<br/>TRANSPORTE COMPLEMENTAR URBANO, DE QUE<br/>TRATA O INCISO XII DO CAPUT DO ART. 234 DA LEI<br/>ORGÂNICA DE ARACAJU.</b> | <b>SEM EMENDA</b>    | <i>Não houve discussão.</i> | <i>Não houve aparte.</i> | <i>Não houve parecer.</i> |
| <b>APROVADO</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                             |                          |                           |
| <b>MOÇÃO<br/>Nº121/2025</b><br><br><b>PASTOR DIEGO<br/>VOTAÇÃO ÚNICA</b>        | <b>MOÇÃO DE APLAUSOS À IGREJA DO<br/>EVANGELHO QUADRANGULAR, EM<br/>RECONHECIMENTO AOS SEUS 74 ANOS DE<br/>ATUAÇÃO NO BRASIL.</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>SEM EMENDA</b>    | <i>Não houve discussão.</i> | <i>Não houve aparte.</i> | <i>Não houve parecer.</i> |
| <b>APROVADA</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                             |                          |                           |
| <b>MOÇÃO<br/>Nº122/2025</b><br><br><b>PASTOR DIEGO<br/>VOTAÇÃO ÚNICA</b>        | <b>MOÇÃO DE APLAUSOS AO REVERENDO PASTOR<br/>MÁRIO DE OLIVEIRA, EM RECONHECIMENTO À<br/>SUA EXEMPLAR LIDERANÇA À FRENTE DA IGREJA<br/>DO EVANGELHO QUADRANGULAR NO BRASIL,<br/>GUIANDO, COM SABEDORIA, FÉ E DEDICAÇÃO,<br/>UMA INSTITUIÇÃO QUE TEM IMPACTADO<br/>POSITIVAMENTE A VIDA DE MILHARES DE<br/>PESSOAS EM TODO O PAÍS.</b>                    | <b>SEM EMENDA</b>    | <i>Não houve discussão.</i> | <i>Não houve aparte.</i> | <i>Não houve parecer.</i> |
| <b>APROVADA</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                             |                          |                           |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

|                                                                               | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DISCUTINDO<br>EMENDA | DISCUTINDO<br>PROJETO       | APARTE                   | PARECER                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>MOÇÃO<br/>Nº123/2025</b><br><br><b>SARGENTO BYRON<br/>VOTAÇÃO ÚNICA</b>    | MOÇÃO DE APLAUSOS AO CABO ADSON REINAN SANTOS SILVA, CABO ELIABE DE BRITO BRAZ, SOLDADO PAULO ROBERTO MATOS DE JESUS EM RECONHECIMENTO AO EXCEPCIONAL PROFISSIONALISMO, BRAVURA E DEDICAÇÃO DEMONSTRADOS DURANTE O ATENDIMENTO DE UMA GRAVE NA RODOVIA DOS NÁUFRAGOS, EM ARACAJU/SE.                                        | <b>SEM EMENDA</b>    | <i>Não houve discussão.</i> | <i>Não houve aparte.</i> | <i>Não houve parecer.</i> |
| <b>APROVADA</b>                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                             |                          |                           |
| <b>MOÇÃO<br/>Nº124/2025</b><br><br><b>PROFª SONIA MEIRE<br/>VOTAÇÃO ÚNICA</b> | MOÇÃO DE APLAUSOS À ORQUESTRA JOVEM DE SERGIPE, EM RECONHECIMENTO À REALIZAÇÃO DO CONCERTO "SONS DA ANCESTRALIDADE".                                                                                                                                                                                                        | <b>SEM EMENDA</b>    | <i>Não houve discussão.</i> | <i>Não houve aparte.</i> | <i>Não houve parecer.</i> |
| <b>APROVADA</b>                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                             |                          |                           |
| <b>MOÇÃO<br/>Nº126/2025</b><br><br><b>IRAN BARBOSA<br/>VOTAÇÃO ÚNICA</b>      | MOÇÃO DE APELO À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, SENHORA EMÍLIA CORRÊA SANTOS BEZERRA, PARA QUE A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DIGITAL E MIDIÁTICA OCORRA, COMO PREVISTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO EDUCACIONAL, DE FORMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACAJU. | <b>SEM EMENDA</b>    | <i>Não houve discussão.</i> | <i>Não houve aparte.</i> | <i>Não houve parecer.</i> |
| <b>APROVADA</b>                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                             |                          |                           |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

|                                  | CONTEÚDO                                                                                                                                                                  | DISCUTINDO<br>EMENDA | DISCUTINDO<br>PROJETO | APARTE            | PARECER            |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| MOÇÃO<br>Nº2/2026                | MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA MARIA CELI BARRETO, PRESIDENTE DO INSTITUTO LUCIANO BARRETO JÚNIOR, ALUSIVA AOS 23 ANOS DE FUNDAÇÃO DESSE IMPORTANTE E CONCEITUADO INSTITUTO. | SEM EMENDA           | Não houve discussão.  | Não houve aparte. | Não houve parecer. |
| MILTINHO DANTAS<br>VOTAÇÃO ÚNICA |                                                                                                                                                                           |                      |                       |                   |                    |
| APROVADA                         |                                                                                                                                                                           |                      |                       |                   |                    |

PAUTA ENCERRADA ÀS 11:10:52



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

PAUTA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 19 DE MARÇO DE 2026

PAUTA INICIADA ÀS 11:11:20

|                                                                                                                  | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                   | DISCUTINDO<br>EMENDA | DISCUTINDO<br>PROJETO | APARTE                                          | PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROJETO DE EMENDA<br/>À LEI ORGÂNICA<br/>Nº1/2026</b><br>(em urgência)<br><b>PODER EXECUTIVO</b><br><b>1ª</b> | <b>ALTERA O INCISO XII DO ART. 234 DA LEI<br/>ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU (SERVIÇO<br/>DE TRANSPORTE URBANO).</b><br><br><b>FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA<br/>E REDAÇÃO</b> | <b>SEM EMENDA</b>    | <b>Camilo Daniel</b>  | Fábio Meireles e Elber<br>Batalha               | <b>Pastor Diego na Comissão de Justiça e Redação ao<br/>Projeto – <i>pela tramitação</i> – RELATORIA</b><br><b><i>APROVADA NA COMISSÃO</i></b><br><ul style="list-style-type: none"><li>• Elber Batalha – <i>pela tramitação</i></li><li>• Miltinho Dantas – <i>pela tramitação</i></li><li>• Anderson de Tuca – <i>pela tramitação</i></li><li>• Camilo Daniel – <i>pela tramitação</i></li></ul> |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                            |                      | <b>Isac Silveira</b>  | Pastor Diego e Lúcio<br>Flávio                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                            |                      | <b>Elber Batalha</b>  | Isac Silveira, Fábio<br>Meireles e Lúcio Flávio |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b><i>APROVADO</i></b><br><i>(votação nominal: ANEXO I:</i><br><i>20 sim – 0 não – 0 abs.)</i>                   |                                                                                                                                                                                            |                      | <b>Fábio Meireles</b> | Camilo Daniel                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

SETOR DE TAQUIGRAFIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

|                                                                                      | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DISCUTINDO<br>EMENDA | DISCUTINDO<br>PROJETO                   | APARTE                                                    | PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>PROJETO DE LEI<br/>Nº47/2026<br/>(em urgência)<br/>PODER EXECUTIVO<br/>1ª</div> | <div>DESAFETA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS, A ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARACAJU.</div> <div>FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO.</div> | SEM EMENDA           | Isac Silveira                           | -                                                         | <div>Elber Batalha na Comissão de Justiça e Redação ao Projeto – pela tramitação – RELATORIA APROVADA NA COMISSÃO</div> <div><div><div>Miltinho Dantas – pela tramitação</div><div>Camilo Daniel – pela tramitação</div><div>Binho – pela tramitação</div></div><div>Maurício Maravilha na Comissão de Obras ao Projeto – pela tramitação – RELATORIA APROVADA NA COMISSÃO</div><div><div><div>Soneca – pela tramitação</div><div>Breno Garibalde – pela tramitação</div><div>Sávio Neto de Vardo – pela tramitação</div><div>Alex Melo – pela tramitação</div></div></div></div> |
| APROVADO                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      | Camilo Daniel                           | Josenito Vitale e Elber Batalha                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      | Vinícius Porto                          | Elber Batalha, Lúcio Flávio, Camilo Daniel e Pastor Diego |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <div>PROJETO DE LEI<br/>Nº48/2026<br/>(em urgência)<br/>PODER EXECUTIVO<br/>1ª</div> | <div>ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 4.828, DE 19 DE AGOSTO DE 2016, QUE DISCIPLINA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.</div> <div>FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.</div>                                                                              | SEM EMENDA           | Ricardo Vasconcelos<br>(na presidência) | -                                                         | <div>Pastor Diego na Comissão de Justiça e Redação ao Projeto – pela tramitação – RELATORIA APROVADA NA COMISSÃO</div> <div><div><div>Elber Batalha – pela tramitação</div><div>Miltinho Dantas – pela tramitação</div><div>Nitinho – pela tramitação</div></div><div>Maurício Maravilha na Comissão de Obras ao Projeto – pela tramitação – RELATORIA APROVADA NA COMISSÃO</div></div>                                                                                                                                                                                           |
| APROVADO                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      | Elber Batalha                           | -                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      | Fábio Meireles                          | -                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      | Camilo Daniel                           | -                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      | Josenito Vitale                         | Elber Batalha, Camilo Daniel e Fábio Meireles             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

|                                                                                             | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                           | DISCUTINDO<br>EMENDA | DISCUTINDO<br>PROJETO                                            | APARTE                   | PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                    |                      | <b>Thannata da<br/>Equoterapia</b><br><i>(justificando voto)</i> | -                        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Sávio Neto de Vardo – <i>pela tramitação</i></li><li>• Alex Melo – <i>pela tramitação</i></li><li>• Breno Garibalde – <i>pela tramitação</i></li><li>• Fábio Meireles – <i>pela tramitação</i></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PROJETO DE LEI<br/>Nº49/2026</b><br>(em urgência)<br><b>PODER EXECUTIVO</b><br><b>1ª</b> | <b>ALTERA O ART. 6º DA LEI N.º 6.205, DE 8 DE<br/>OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE NORMAS SOBRE O<br/>SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR<br/>URBANO, DE QUE TRATA O INCISO XII DO CAPUT<br/>DO ART. 234 DA LEI ORGÂNICA DE ARACAJU.</b> | <b>SEM EMENDA</b>    | <i>Não houve discussão.</i>                                      | <i>Não houve aparte.</i> | <b>Elber Batalha na Comissão de Justiça e Redação –<br/><i>pela tramitação</i> – RELATORIA APROVADA NA<br/>COMISSÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Miltinho Dantas – <i>pela tramitação</i></li><li>• Camilo Daniel – <i>pela tramitação</i></li><li>• Vinícius Porto – <i>pela tramitação</i></li><li>• Isac Silveira – <i>pela tramitação</i></li></ul> <b>Maurício Maravilha na Comissão de Obras ao<br/>Projeto – <i>pela tramitação</i> – RELATORIA<br/>APROVADA NA COMISSÃO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Breno Garibalde – <i>pela tramitação</i></li><li>• Soneca – <i>pela tramitação</i></li><li>• Alex Melo – <i>pela tramitação</i></li><li>• Sávio Neto de Vardo – <i>pela tramitação</i></li></ul> |
| <b>APROVADO</b>                                                                             | <b>FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA<br/>E REDAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS<br/>PÚBLICOS E TRANSPORTE.</b>                                                                                                              |                      |                                                                  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**PAUTA ENCERRADA ÀS 12:40:46**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

**ANEXO I**

|                                                                                                                              | PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº1/2026 (EM URGÊNCIA) DO PODER EXECUTIVO |     |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| <b>PROJETO DE EMENDA<br/>À LEI ORGÂNICA<br/>Nº1/2026<br/>(em urgência)<br/>PODER EXECUTIVO<br/>1ª</b><br><br><b>APROVADO</b> | SIM                                                                        | NÃO | ABS. |
|                                                                                                                              | 20                                                                         | 0   | 0    |
|                                                                                                                              | Alex Melo                                                                  |     |      |
|                                                                                                                              | Anderson de Tuca                                                           |     |      |
|                                                                                                                              | Binho                                                                      |     |      |
|                                                                                                                              | Breno Garibalde                                                            |     |      |
|                                                                                                                              | Camilo Daniel                                                              |     |      |
|                                                                                                                              | Elber Batalha                                                              |     |      |
|                                                                                                                              | Fábio Meireles                                                             |     |      |
|                                                                                                                              | Isac Silveira                                                              |     |      |
|                                                                                                                              | Joaquim da Janelinha                                                       |     |      |
|                                                                                                                              | Lúcio Flávio                                                               | -   | -    |
|                                                                                                                              | Maurício Maravilha                                                         |     |      |
|                                                                                                                              | Miltinho Dantas                                                            |     |      |
|                                                                                                                              | Nitinho                                                                    |     |      |
|                                                                                                                              | Pastor Diego                                                               |     |      |
|                                                                                                                              | Ricardo Vasconcelos                                                        |     |      |
|                                                                                                                              | Sávio Neto de Vardo                                                        |     |      |
|                                                                                                                              | Sargento Byron                                                             |     |      |
|                                                                                                                              | Soneca                                                                     |     |      |
|                                                                                                                              | Thannata da Equoterapia                                                    |     |      |
|                                                                                                                              | Vinícius Porto                                                             |     |      |

SETOR DE TAQUIGRAFIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

PAUTA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 19 DE MARÇO DE 2026

PAUTA INICIADA ÀS 11:40:53

|                                                                                      | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                                            | DISCUTINDO<br>EMENDA                                   | DISCUTINDO<br>PROJETO | APARTE            | PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>PROJETO DE LEI<br/>Nº47/2026<br/>(em urgência)<br/>PODER EXECUTIVO<br/>2ª</div> | DESAFETA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS, A ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARACAJU.                                                | SEM EMENDA                                             | Não houve discussão.  | Não houve aparte. | Não houve parecer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| APROVADO                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <div>PROJETO DE LEI<br/>Nº48/2026<br/>(em urgência)<br/>PODER EXECUTIVO<br/>2ª</div> | ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 4.828, DE 19 DE AGOSTO DE 2016, QUE DISCIPLINA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.<br><br>COM EMENDA FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. | Camilo Daniel                                          | Não houve discussão.  | Não houve aparte. | <div>Elber Batalha na Comissão de Justiça e Redação à emenda – pela tramitação – RELATORIA APROVADA NA COMISSÃO</div> <div><div><div>• Camilo Daniel – pela tramitação</div><div>• Miltinho Dantas – pela tramitação</div><div>• Isac Silveira – pela tramitação</div><div>• Binho – pela tramitação</div></div><div>Maurício Maravilha na Comissão de Obras ao Projeto – pela tramitação – RELATORIA APROVADA NA COMISSÃO</div><div><div>• Breno Garibalde – pela tramitação</div><div>• Soneca – pela tramitação</div><div>• Sávio Neto de Vardo – pela tramitação</div><div>• Alex Melo – pela tramitação</div></div></div> |
| APROVADO                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                     | Isac Silveira                                          |                       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     | Fábio Meireles                                         |                       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     | Binho (com aparte de Sargento Byron)                   |                       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     | Lúcio Flávio (com aparte de Maurício Maravilha)        |                       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                     | Thannata da Equoterapia (com aparte de Fábio Meireles) |                       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Elber Batalha (com aparte de Camilo Daniel)                                          |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                       |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

SETOR DE TAQUIGRAFIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

|                                                                                       | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                | DISCUTINDO<br>EMENDA                                                             | DISCUTINDO<br>PROJETO       | APARTE                   | PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                         | Maurício Maravilha (com<br>aparte de Isac Silveira e<br>Lúcio Flávio)            |                             |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                         | <b>EMENDA REPROVADA</b><br>(votação nominal: ANEXO I: 8<br>sim – 9 não – 0 abs.) |                             |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>PROJETO DE LEI<br/>Nº49/2026</b><br>(em urgência)<br><b>PODER EXECUTIVO<br/>2ª</b> | ALTERA O ART. 6º DA LEI N.º 6.205, DE 8 DE<br>OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE NORMAS SOBRE O<br>SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR<br>URBANO, DE QUE TRATA O INCISO XII DO CAPUT<br>DO ART. 234 DA LEI ORGÂNICA DE ARACAJU. |                                                                                  |                             |                          | Elber Batalha na Comissão de Justiça e Redação às<br>emendas – <b>pela tramitação – RELATORIA<br/>APROVADA NA COMISSÃO</b><br>• Sávio Neto de Vardo – <b>pela tramitação</b><br>• Soneca – <b>pela tramitação</b><br>• Isac Silveira – <b>pela tramitação</b><br>• Lúcio Flávio – <b>pela tramitação</b><br>Maurício Maravilha na Comissão de Obras às<br>emendas – <b>pela tramitação – RELATORIA<br/>APROVADA NA COMISSÃO</b><br>• Breno Garibalde – <b>pela tramitação</b><br>• Sávio Neto de Vardo – <b>pela tramitação</b><br>• Soneca – <b>pela tramitação</b><br>• Alex Melo – <b>pela tramitação</b> |
| <b>APROVADO</b>                                                                       | <b>COM EMENDAS FALTANDO PARECER DA<br/>COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO<br/>DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.</b>                                                                                       | <b>EMENDAS<br/>APROVADAS</b>                                                     | <i>Não houve discussão.</i> | <i>Não houve aparte.</i> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

**PAUTA ENCERRADA ÀS 13:34:25**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

**ANEXO I**

|                                                                                                                                           | EMENDA DE CAMILO DANIEL AO PROJETO DE LEI Nº48/2026 (EM URGÊNCIA) DO PODER EXECUTIVO                                         |                                                                                                                                                                        |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
|                                                                                                                                           | SIM                                                                                                                          | NÃO                                                                                                                                                                    | ABS. |
|                                                                                                                                           | 8                                                                                                                            | 9                                                                                                                                                                      | 0    |
| EMENDA DE AUTORIA<br>DE CAMILO DANIEL<br>AO PROJETO DE LEI<br>Nº48/2026<br>(em urgência)<br>PODER EXECUTIVO<br>2ª<br><br><b>REPROVADA</b> | Binho<br>Breno Garibalde<br>Camilo Daniel<br>Elber Batalha<br>Fábio Meireles<br>Miltinho Dantas<br>Nitinho<br>Sargento Byron | Alex Melo<br>Isac Silveira<br>Joaquim da Janelinha<br>Lúcio Flávio<br>Maurício Maravilha<br>Sávio Neto de Vardo<br>Soneca<br>Thannata da Equoterapia<br>Vinícius Porto | -    |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

PAUTA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 19 DE MARÇO DE 2026

PAUTA INICIADA ÀS 13:34:46

|                                                                       | CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                 | DISCUTINDO<br>EMENDA | DISCUTINDO<br>PROJETO | APARTE            | PARECER            |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| PROJETO DE LEI<br>Nº47/2026<br>(em urgência)<br>PODER EXECUTIVO<br>RF | DESAFETA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A<br>DOAR AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,<br>CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS, A<br>ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA,<br>PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ARACAJU.         | SEM EMENDA           | Não houve discussão.  | Não houve aparte. | Não houve parecer. |
| SANÇÃO                                                                |                                                                                                                                                                                                                          |                      |                       |                   |                    |
| PROJETO DE LEI<br>Nº48/2026<br>(em urgência)<br>PODER EXECUTIVO<br>RF | ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 4.828, DE 19 DE<br>AGOSTO DE 2016, QUE DISCIPLINA O TRANSPORTE<br>ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.                                                                                         | SEM EMENDA           | Não houve discussão.  | Não houve aparte. | Não houve parecer. |
| SANÇÃO                                                                |                                                                                                                                                                                                                          |                      |                       |                   |                    |
| PROJETO DE LEI<br>Nº49/2026<br>(em urgência)<br>PODER EXECUTIVO<br>RF | ALTERA O ART. 6º DA LEI N.º 6.205, DE 8 DE<br>OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE NORMAS SOBRE O<br>SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR<br>URBANO, DE QUE TRATA O INCISO XII DO CAPUT<br>DO ART. 234 DA LEI ORGÂNICA DE ARACAJU.. | SEM EMENDA           | Não houve discussão.  | Não houve aparte. | Não houve parecer. |
| SANÇÃO                                                                |                                                                                                                                                                                                                          |                      |                       |                   |                    |

PAUTA ENCERRADA ÀS 13:38:08

SETOR DE TAQUIGRAFIA